



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações

Praça XV de Novembro, 127 | Centro | Oliveira/MG | 35540-000

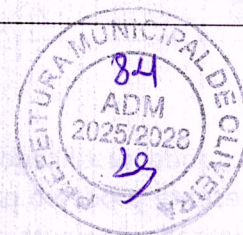
licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3331-9800



TERMO DE CERTIDÃO E ANDAMENTO

Processo Licitatório: 006/2025

Dispensa Presencial: 003/2025



Diante do Parecer do Controle Interno no certame em epígrafe, e após a manifestação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, seguem abaixo as justificativas necessárias de acordo com os itens do referido parecer:

6- Conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Oliveira/MG, de nº 4.014, de 10 de junho de 2024, que estabelece Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Oliveira/MG para o Exercício de 2025 e dá outras providências, em seu Anexo I, item 02.08, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, indica as seguintes atividades pertinentes que englobam o objeto desta contratação, que é, sobretudo, em prol da realização da festividade do Carnaval 2025.

- Incentivar, promover, apoiar e divulgar eventos, estudos, pesquisas e as atividades culturais, turísticas, de lazer e esportivas do município, em quaisquer de suas manifestações e expressões;
- Realizar, estimular e apoiar eventos culturais, populares, folclóricos, esportivos e turísticos que promovam o nome da cidade.

14, 15 e 16- Os documentos apresentados foram elaborados com base nos modelos fornecidos pelo escritório Martins e Oliveira, que prestou assessoria a esta prefeitura na implantação da Lei nº 14.133/2021, por meio dos contratos administrativos 427/2022 e 286/2023. Esses modelos foram adaptados às especificidades do objeto do certame, de forma a expor de maneira clara e adequada a construção da solução para a necessidade identificada.

19- Conforme informações do site GOV, o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) é um banco de dados que registra os nomes de pessoas físicas e jurídicas com débitos junto a órgãos e entidades federais. No que se refere à possível inadimplência do fornecedor e sua eventual inscrição em cadastros informativos como o Cadin, foram exigidas certidões negativas de débitos nas esferas federal, estadual e municipal. Essas certidões comprovam a regularidade fiscal do fornecedor perante as respectivas fazendas, tornando desnecessária uma consulta adicional ao Cadin, uma vez que eventuais pendências já seriam identificadas por meio desses documentos.

Justificativas específicas da contratação:

2-a) A Secretaria encaminhou o Ofício nº 111/2025 retificando a numeração das portarias mencionadas no item 10 do Estudo Técnico Preliminar.

Certificamos que este parecer de controle interno, e também o jurídico, foram encaminhados na íntegra à Secretaria requisitante, para que sejam observados todos os itens, justificativas e recomendações neles contidos.



PREFEITURA DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração - Diretoria de Licitações

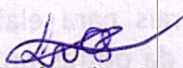
Praça XV de Novembro, 127 | Centro | Oliveira/MG | 35540-000

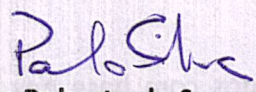
licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3331-9800

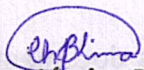


Restando justificados todos os itens solicitados pela Controladoria do Município, encaminhamos o presente processo para adjudicação e homologação pela Autoridade Competente. Posteriormente, será finalizada a minuta do contrato, de número **038/2025**, cujas assinaturas serão colhidas. O contrato será publicado e o fiscal será devidamente informado.

Oliveira, 21 de fevereiro de 2025.


Lívia de Oliveira Silva
Agente de Contratação


Paulo Roberto de Sousa Silva


Chaiane Jéssica Borges Lima

Equipe de Apoio à Agente de Contratação